



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 293/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 20 de agosto de 2021.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, formalizo a V. Sa. a devolução do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2021, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que “Declara de utilidade pública a Cooperativa dos Extrativistas da Floresta Nacional de Carajás, e dá outras providências”, encaminhado para esta Procuradoria em 17 de agosto, para os fins dispostos no artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Da análise preliminar efetuada pela Procuradoria constatou-se a inexistência dos documentos de apresentação obrigatória à proposição, quais sejam, os destinados a demonstrar o atendimento aos requisitos legais para a concessão da distinção proposta. Vista disso, devolve-se o projeto, sem o respectivo parecer, para que seja o autor instado a promover a juntada da respectiva documentação.

Atenciosamente,

**ALANE PAULA ARAÚJO**  
**Procuradora Geral Legislativa**  
**Portaria nº 007/2021**